

## REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO DO CARGO

Requerimento nº 0203.01/2021

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 244, II, § 3º, Art. 169, X, Art. 18, II, c, todos do Regimento Interno da casa, licença para fins de nomeação como Secretário Municipal, por período indeterminado, a partir de 01 de março do corrente ano, a saber:

Art. 244 – O Vereador somente poderá licenciar-se:

(...)

II - Para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município;

(...)

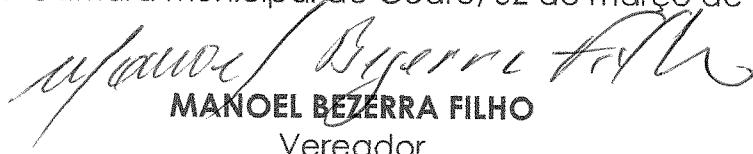
§ 3º - **O vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou com mesmo status, tais como Procurador Geral, Controlador Geral e Chefe de Gabinete, não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado**, podendo, inclusive, optar pela remuneração de vereança.

Nestes termos, informo desde já, que opto por receber a minha remuneração como Secretário Municipal.

Requeiro também, com base no Art. 245 e Art. 183, Parágrafo Único, a preferência na discussão do meu requerimento.

Nesta mesma oportunidade, nos termos do Art. 69 e seguintes do mesmo regimento, também requeiro licença das comissões permanentes e demais comissões das quais eu participo, oportunidade pela qual o Presidente da casa deverá proceder a designação de substituto.

Paço da Câmara Municipal de Cedro, 02 de março de 2021

  
MANOEL BEZERRA FILHO  
Vereador

  
Ana Patrícia Gomes Barboza  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Cedro  
02/03/2021